

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

32

Processo 2017-0.031.447-1

DESPACHO

Assessoria C.S. Sara
596.976.002
SMS-G - AJ

I. À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e da competência conferida na Portaria 890/2013-SMS.G., **AUTORIZO** o recebimento dos medicamentos de fl. 3, avaliados no valor total de R\$ 151.234,01, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo 2017-0.031.447-1, a título de doação efetuada pela PRATI DONADUZZI & CIA LTDA., CNPJ 73.856.593/0001-66, sem ônus para esta Municipalidade.

II. Publique-se.

III. A seguir, à SMS-3.



São Paulo, 20 de fevereiro de 2017.

DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
Diretora de Divisão Administrativa – SMS-1

ADM./SMS-0
ENTRADA

foram: _____
data: 20/02/2017
Ass: _____

